



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.042 DE 31 AGOSTO DE 2017.

- Dispõe sobre alteração de tarifa de transporte coletivo e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., concessionária do serviço público de transporte coletivo, através do protocolo nº 12.156/2017;

CONSIDERANDO que, muito embora tenha o Município se comprometido, através de termo aditivo firmado em data de 28 de setembro de 2015, a promover o reajuste da tarifa em dezembro de 2016, sem, contudo, instituí-lo;

CONSIDERANDO o crescente aumento dos insumos necessários à manutenção do serviço (peças de reposição, pneus, combustível, etc.), somado à reposição salarial anualmente concedida aos funcionários, por dissídio coletivo;

CONSIDERANDO ainda, que o requerimento formalizado pela empresa concessionária para reajuste da tarifa foi de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para o mês de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a falta de concessão de reajuste tarifário pode comprometer a manutenção de relevante e imprescindível serviço utilizado pelos cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que os cálculos foram devidamente aferidos pela Secretaria de Fazenda e Finanças, tendo a Empresa Concessionária concordado com o valor menor sugerido pela Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), a tarifa urbana para prestação dos serviços de transporte coletivo como tarifa única, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.042 DE 31 AGOSTO DE 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de Setembro de 2017.

Tatuí, 31 de Agosto de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 31/08/2017.

Neiva de Barros Oliveira